



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



1º TERMO DE SUSPENSÃO CAUTELAR

CREDENCIAMENTO Nº 60003/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 60005/2024
CONTRATO Nº 60206/2024-CPL

TERMO DE SUSPENSÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 60206/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E A INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO – IGESPE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**, com sede no Município de Cajazeiras/PB, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal Maria do Socorro Delfino Pereira, em cumprimento estrito à determinação no Ofício nº 479/2026 – GP, datado de 10 de setembro de 2026, e no uso das atribuições contratuais e legais conferidas à Administração Pública, com fulcro no poder geral de cautela e nos arts. 104, 137 e 139 da Lei nº 14.133/2021, **FORMALIZA A SUSPENSÃO UNILATERAL CAUTELAR** da execução do Contrato nº 60206/2024-CPL, firmado com o **INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO – IGESPE**, mediante as condições expostas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA DETERMINAÇÃO UNILATERAL

1.1. O presente Termo tem por objeto determinar, unilateralmente por ato acautelatório da Administração Pública Municipal, a suspensão cautelar e imediata da execução do Contrato nº 60206/2024-CPL, celebrado com o Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO E DA NATUREZA ACAUTELATÓRIA

2.1. A presente medida fundamenta-se nos achados e fatos consignados no **Relatório de Auditoria nº 001/2026 – CGM/UACI**, bem como no risco iminente de danos ao erário e de comprometimento da continuidade dos serviços públicos de saúde.

2.2. A suspensão é amparada pelo poder geral de cautela da Administração Pública e pelas prerrogativas dos arts. 104, 137 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Trata-se de ato estritamente acautelatório, destinado tão somente a resguardar o interesse público e o patrimônio municipal, **não importando em prejulgamento do mérito** e assegurando-se formalmente o contraditório e a ampla defesa à contratada nos autos do processo administrativo de responsabilização instaurado em paralelo a esse ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DOS EFEITOS DA SUSPENSÃO

3.1. A suspensão da execução contratual produz efeitos de forma **imediata**, a contar da ciência e notificação da Contratada, e perdurará até a conclusão das apurações do processo administrativo de responsabilização ou nova deliberação do Gabinete da Prefeita.

3.2. Durante o período de paralisação cautelar:

- Ficam suspensas todas as atividades operacionais e repasses afetos ao objeto do Contrato nº 60206/2024-CPL;
- Ficam igualmente suspensos os prazos contratuais de vigência e de execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

4.1. Em observância ao princípio da continuidade do serviço público, as medidas de suspensão contratual serão acompanhadas de forma simultânea por ações operacionais coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo-se que nenhum paciente ou usuário da rede pública de saúde fique sem atendimento durante o período de paralisação do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PUBLICAÇÕES

5.2. O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município de Cajazeiras e/ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021.

Cajazeiras-PB, 14 de setembro de 2026.

MARIA DO SOCORRO DELFINO
Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO DELFINO
PEREIRA:02215499435
Dados: 2026.09.14 19:17:32
-03'00'

MARIA DO SOCORRO DELFINO
Prefeita Constitucional

 > Contratos

Contrato nº 60206/2024

Última atualização 27/11/2024



Órgão/Entidade: 11.902.878/0001-39 - MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Unidade executora: 927368 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJAZEIRAS - PB **Localidade da Unidade:** Cajazeiras/PB

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 241122IN60005

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 27/11/2024 **Data de assinatura:** 25/11/2024 **Vigência:** de 25/11/2024 a 25/11/2025

Id contrato PNCP: 11902878000139-2-000006/2024 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Id contratação PNCP: 11902878000139-1-000006/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSC) ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. CONFORME CREDENCIAMENTO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 60003/2024

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

VALOR CONTRATADO

R\$ 22.766.318,64

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 35.667.831/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO – IGESPE

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Número ↕		Tipo ↕		Data Assinatura ↕
1		Termo Aditivo		18/11/2025
002		Termo Aditivo		14/09/2026

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1



 Voltar